

PROJETO DE LEI Nº 049/2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 54.349,18**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 54.349,18 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos), para devoluções de recursos de convênios:

06 – Secretaria de Educação e Desporto

21 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

2.058 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

3.3.30.93.39.01 – Restituições de Transferências e Convênios recebidos do Estado

FONTE DE RECURSO: 1055 – Transporte Educação Básica Estado

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto através da redução de valor da despesa 9170.

Art. 3º. Revoga integralmente a Lei 2.419/2023 de 04 de julho de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 06 de julho de 2023.

Luís Henrique Kittel
Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, Senhores Vereadores,

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 54.349,18

O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento vigente o crédito para devoluções de recursos de convênios – sendo que os recursos serão cobertos através da redução de valor da despesa 9170, revogando a lei anterior aprovada, considerando erro na dotação orçamentária.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal